



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Doc 15053
26/04/21

9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.012/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR UMEI BOM JESUS ROSA TEOBALDO

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Telma Fernanda Ribeiro, brasileira, residente e domiciliado em Contagem/MG, na Rua dos Jatobás, nº 124, Bairro Eldorado, CEP: 32.315-110, inscrita no CPF 297.039.056-68, portadora da CI M-1.093.,474, Polícia Civil/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR UMEI BOM JESUS**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.395.049/0001-07 com sede na **UMEI BOM JESUS**, situado à Rua do Melão, nº 33, Bairro Bom Jesus, em Contagem/MG, CEP. 32.185-350, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Karlla Mara Neiva de Souza, residente e domiciliada em BH/MG na Rua Maria de Souza Alves, nº. 311, Apto. 402, Bairro Manacás, portadora do CPF Nº 033.852.166-64 e RG MG.8.134.4600 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº 012/2019 de 04/04/2019 e pelas cláusulas de Trabalho a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 012/2019, no valor de R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 141.800,89 (Cento e quarenta e um mil e oitocentos reais e oitenta e nove centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 232/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio e 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0029.2251- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 16 de abril de 2021.


Telma Fernanda Ribeiro
Secretária Municipal de Educação


KARLLA MARA NEIVA DE SOUZA
Caixa Escolar UMEI BOM JESUS ROSA TEOBALDO

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR UMEI BOM JESUS ROSA TEOBALDO

CNPJ: 11.395.049/0001-07

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua do Melão Nº: 33 CEP: 32185-350

Bairro: Bom Jesus Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3913-5988\98623-2366\ umei.bomjesus@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: BRASIL 001 Nº conta corrente: 29930-8 Agência: 1631-4 - Alipio de Melo

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Karlla Mara Neiva de Souza

CPF: 033.852.166-64 CI /Orgão Expedidor: MG 8.134.460 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Maria de Souza Alves Nº: 311/402 CEP:

Bairro: Manacás Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico:

02 - OUTROS PARTICÍPES

ENTIDADE EXECUTORA: Umei Vale das Orquídeas

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Telma Fernanda Ribeiro

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Abril de 2021 Término: 30/04/2021

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR UMEI BOM JESUS ROSA TEOBALDO.

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



| 04 - PÚBLICO ALVO | | |
|--|---|-------------------------|
| Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano. | | |
| Total de alunos beneficiados: | 315 | Umei Vale das Orquídeas |
| 05 - METAS | | |
| Item | Meta | Prazo |
| 1 | Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB. | Abril/2021 |
| 2 | Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino; | Abril/2021 |
| 3 | Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino; | Abril/2021 |
| 06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO | | |
| CLASSIFICAÇÃO | DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA | |
| MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO) | Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso. | |
| 07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE | | |
| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
| Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101 | | |
| DESPESA - ENSINO INFANTIL | VALORES | DATA PREVISTA |
| CUSTEIO / - Ens. Inf. - Parcela Única Repasse de Recurso para capina da Unidade Escolar | R\$ 1.900,00 | Abril/2021 |
| TOTAL GERAL | R\$ 1.900,00 | |
| 08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE | | |
| DESCRIÇÃO DA DESPESA | VALORES | DATA PREVISTA |
| CUSTEIO / - Ens. Inf. - Parcela Única Repasse de Recurso para capina da Unidade Escolar | R\$ 1.900,00 | Abril/2021 |
| TOTAL GERAL | R\$ 1.900,00 | |
| 09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS | | |
| DESPESA - ENSINO INFANTIL | VALORES | PRAZO DE ENTREGA |
| CUSTEIO / - Ens. Inf. - Parcela Única Repasse de Recurso para capina da Unidade Escolar | R\$ 1.900,00 | Até 30/05/2021 |

AR

KM



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.


Contagem, 24 de abril de 2021


KARLLA MARA NEIVA DE SOUZA
Caixa Escolar Umei Bom Jesus Rosa Teobaldo

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2021


Engrácia Maria Trópia Barreto
Superintendente de Educação Infantil
Matrícula: 0119869-2

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2021


Matrícula: 147514-9
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2021


Teima Fernanda Ribeiro
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 012/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI BOM JESUS ROSA TEOBALDO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$1.900,00 (HUM MIL E NOVECENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 26/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

EXTRATO DO 31º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 099/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$32.896,12 (TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 26/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

EXTRATO DO 32º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 099/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$5.644,94 (CINCO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 26/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 038/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DONA JOVINA FERREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$1.900,00 (HUM MIL E NOVECENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 26/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

**Secretaria Municipal
de Meio Ambiente e
Desenvolvimento
Sustentável**

PORTARIA SEMAD 02 DE 26 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a comunicação oficial dos atos administrativos entre setores internos e organizações externas.

(Publicação no E-Doc de ___/___/2021, Edição ___).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CONTAGEM (SEMAD) no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.784, de 13 de fevereiro de 2012 disciplina o uso de e-mail institucional para todos os servidores da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Contagem; CONSIDERANDO que o correio eletrônico é um instrumento de comunicação interna e externa para a realização de atividades e serviços do Município nos termos do art. 7º do Decreto 930 de 24 de junho de 2016; CONSIDERANDO que o artigo 1º do decreto 930 de 24 de junho de 2016 prevê a obrigatoriedade do uso do meio eletrônico para a realização dos trâmites relativos aos



9º
Ofício nº 016/2021

Contagem, 19 de abril de 2021.

À

SEDUC

A/C: Sr. Antonio Davi/Subsecretario de Gestão e Operações

c.c. Sr. Ilton Aparecido

cc. Renata/Obras

Prezados Senhores,

Pelo presente, venho solicitar a liberação de verba aditiva para realização da campina na unidade escolar, conforme orçamentos anexos.

Certos de sua costumeira atenção, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente



UMEI VALE DAS ORQUÍDEAS

Autorizado

nos termos de legislações
aplicáveis, limitado ao valor
de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)



Antonio Davi de Sousa Junior
Subsecretário de Gestão e Operações
Matrícula: 154226-7



22/04/21


26/04/21

CENTRAL

Soluções e Serviços

Rua Engenheiro Navarro, 10, Loja 1
Bairro Fonte Grande - Contagem - MG
Contato: Cláudio (31) 9 9775-9300

CNPJ: 27.011.457/0001-58

Contagem, 19 de Abril de 2021

À
CAIXA ESCOLAR UMEI BOM JESUS ROSA TEOBALDO
CNPJ: 11.395.049/0001-07
RUA MELAO, 33 - BOM JESUS - CONTAGEM - MG
ESCOLA CONTEMPLADA: UMEI VALE DAS ORQUIDEAS

1) Objeto da Proposta:

SERVIÇO DE PODA DOS GRAMADOS E ROÇAMENTO DAS AREAS COM ERVAS DANINHAS, LIMPEZA E RETIRADA DOS RESÍDUOS.

2) Responsabilidade da contratada (Central):

- 1 Fornecimento de mão de obra especializada;
- 2 Transporte de pessoal;
- 3 Ferramental para execução;
- 4 Supervisão e coordenação dos trabalhos;
- 5 Alimentação do pessoal;

3) Responsabilidade da contratante:

- 1 Adequação e liberação da área de trabalho;
- 2 Fornecimento de água potável no local;
- 3 Fornecimento de energia elétrica no local.

4) Prazo de execução:

7 dias

5) Validade da proposta:

120 dias

Preço Total R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais)

Atenciosamente,


Central Soluções e Serviços Ltda.

27.011.457/0001-58

CENTRAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

R. Engenheiro Navarro, 10 - Loja 1

B. Fonte Grande - CEP 32013-320

CONTAGEM - MG





UNIBRINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 10.864.818/0001-06

Livros, Brinquedos, Bebedouros, Ventiladores, Eletrodomésticos, Limpeza, Esporte, Coz. Industrial, Serralheria, Marcenaria...

À
CAIXA ESCOLAR UMEI BOM JESUS ROSA TEOBALDO

INSCRITA NO CNPJ: 11.395.049/0001-07

SERVIÇO A SER EXECUTADO NA UMEI VALE DAS ORQUIDEAS

EMISSÃO
20/04/2021

| Especificação | UNID | Preço | QT | Total |
|---|------|----------|------|---------------------|
| CAPINA | | | | |
| SERVIÇO DE CAPINA EM AREA ESCOLAR: | 1 | 2.100,00 | 1,00 | 2.100,00 |
| PODA DE GRAMADO, ROÇA EM AREA COM ERVAS DANINHAS. | | | | |
| LIMPEZA DE TODA AS AREAS TRABALHADAS COM RETIRADAS DOS LIXOS. | | | | |
| | | | | R\$ 2.100,00 |

Execução 07 DIAS

Validade da proposta: 120 DIAS

(20/3)

Antonio David de Sousa Junior
Subsecretário de Gestão e Operações
Matrícula: 154226-7
22/4/21

Larissa M



Responsável: Larissa Moreira

10.864.818/0001-06

UNIBRINK COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA - ME

Rua Demócrito nº 38 - Nazaré - Belo Horizonte - MG - Fones: (31) 3436-4640 / 3023-1231 / 8823-0880
email: unibrink@hotmail.com / site: unibrink.webnode.pt

B. Nazaré - CEP 31990-290

BELO HORIZONTE - MG



THIAGO MACHADO DE ARAUJO – ME
COMERCIAL MATER TUDO
CNPJ: 07.951.818/0001-39

TABELA DE CUSTO ESCOLA UMEI VALE DAS ORQUIDEAS
 CAIXA ESCOLAR UMEI BOM JESUS ROSA TEOBALDO
 RUA MELÃO, 33
 BAIRRO BOM JESUS
 CONTAGEM - MG
 CNPJ: 11.395.049/0001-07

| COD. DE REF. | SERVIÇO A REALIZAR | UNID | PREÇO | QT | TOTAL |
|--------------|--|------|----------|----|--------------|
| CAPINA | ROÇAMENTO DE AREA ESCOLAR COM ERVAS DANINHAS, PODA DE GRAMADOS, LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHO. | UN | 2.550,00 | 1 | 2.550,00 |
| | | | | | R\$ 2.550,00 |

Data do Orçamento: 19/04/2021
 Prazo de execução: 10 DIAS
 Validade da proposta: 120 DIAS

(32/3)

Antonio David de Sousa Junior
 Subsecretário de Gestão e Operações
 Matrícula: 154226-7

22/4/21



07.951.818/0001-39

Rua São Cirilo Nº. 100 - Bairro: Paulo VI – Cep: 31995-390 – Belo Horizonte - MG
 E-mail: comercialmatertudo@hotmail.com – Fone/Fax: (31) 3437.2752 - Cel. (31) 8842.2744.
 Rua São Cirilo, 100
 B. Paulo VI - CEP 31995-390



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº.: 232/2021 / GAB/ SEDUC

Contagem, 19 de fevereiro De 2021.

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR

Órgão / Entidade Proponente:

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto, Programa ou Evento:

Repasse de recursos financeiros destinados às Caixas Escolares de Ensino Infantil para despesas de custeio, destinado ao atendimento de aditivos emergenciais.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

Fevereiro 2021

Término: (estimado)

Dezembro 2021

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2021

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente

RECURSOS VINCULADOS -67200-5A

Banco

104

Agência

893

Nome da Agência

AGÊNCIA ELDORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

| Natureza da Despesa | Valor | Classificação Orçamentária |
|------------------------------------|----------------|--|
| ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | R\$ 350.000,00 | ESUMIDA (654) - 1123.12.365.0029.2251 - 335041- FONTE 01 |
| TOTAL GERAL | R\$ 350.000,00 | |

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM A DEMANDA DE 2021 PARA UTILIZAÇÃO PELOS CAIXAS ESCOLARES NO TOCANTE AS DESPESAS DE CUSTEIO.

Contagem, 19 de fevereiro De 2021.

Telma Ribeiro
Telma Fernanda Ribeiro

Garimbo e assinatura da Secretária
Secretária Municipal de Educação

Telma Fernanda Ribeiro

Secretária Municipal de Educação

Matrícula: 154224-5

AUTORIZADO COAF:

Ilmo. Sr.
André Teixeira Moreira
Secretário Municipal de Planejamento-SEPLAN

PROTOCOLO

Nº.: _____

Data: ____/____/____

Funcionário: _____

AUTORIZAÇÃO COCAF EM 03/03/21
REUNIÃO G = Ordinária
Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos da contratação devem obedecer as normas previstas na legislação.



PROV. CRÉD. Nº 568
Quind
ORÇAMENTO
SEPLAN

SEPLAN
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Recebido pela COCAF: 220721

Horário: 15:50 h
Assinatura: *Leison Rosa*
SENEC

Handwritten signature